

Presidência

Rua Dona Leopoldina 935 - Bairro Centro - Fortaleza-CE - CEP 60110-000

Telefone: (85) 3421-0909 - www.craceara.org.br

PORTARIA CRA-CE Nº 16, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Designa encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito do CRA-CE, para o exercício das atribuições previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei n. 4.769/65, de 09 de setembro de 1965, o Regulamento aprovado pelo Decreto n. 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela Resolução Normativa CFA n. 477, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei 13.709/18, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a indicação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito do CRA-CE;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edson Ricardo Carneiro Correa, Analista de Sistemas, matrícula 05, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais do CRA-CE, para o exercício das atribuições previstas na Lei 13.709/18.

Art. 2º Compete ao encarregado, nos termos do art. 41, § 2º, da Lei 13.709/18:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os empregados e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do CRA-CE, em conformidade com o art. 41, § 1º, da Lei 13.709/18.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adm. Francisco Rogério Cristino

CRA-CE 01904

Presidente do CRA-CE



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Presidente**, em 30/06/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **4177137** e o código CRC **A036AB04**.
